



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 304/2023/GAB/PRES/CMS

Santana, 29 de junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana – AP
Avenida Santana, nº 2913. Bairro Paraíso.
CEP: 68.928-060. Santana-AP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 034/2023 para sanção

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo o Projeto de lei aprovado, em 2ª discussão, na 37ª sessão ordinária, ocorrida no dia 29 de junho do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

1. Projeto de Lei nº 34/2023 – de autoria do ver. Josiney Alves - AVANTE– que reconhece como de utilidade pública municipal, a entidade denominada “Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – instituto INORTE.

Atenciosamente,

Josivaldo Santos Abrantes
VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP